|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 19 de agosto de 2021 (quinta-feira) | HORÁRIO: | Das 16h36min às 17h21min |
| LOCAL DE REALIZAÇÃO: | VÍDEO CONFERÊNCIA ATRAVÉS DA PLATAFORMA MEET (meet.google.com) |

1. Participação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| coordenado por | Luís Eduardo Costa | Coordenador-Adjunto |
| MEMBROS | Ana Beatriz Andreu Pilon Martins | Membro  |
|  | Neila Janes Viana Vieira | Membro |
|  | Rubens Moraes da Costa Marques | Membro |
|  | Claudio Lisias Lucchese | Gerente Administrativo e Financeiro |
| Diego Luiz Rojas Lübe | Assessor Jurídico |
|  | Moacir Dias Cardoso Júnior | Contador |
|  | Keila Fernandes | Secretária Geral |
|  | Carolina Rodrigues Colen Ribeiro | Assessora Financeira e de Planejamento |

1. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

|  |  |
| --- | --- |
| estrutura de pauta(conforme art. 114 Regimento Interno) | I - verificação do quórum; II - leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior; III - comunicações; IV - apresentação da pauta e extra pauta, quando houver; V - distribuição das matérias a serem relatadas; VI - relato, discussão e apreciação das matérias. |
| ABERTURA DOS TRABALHOS  | O coordenador, tendo verificado o quórum, instala a reunião. |
| conclusão dos trabalhos | 1. Apresentação da reprogramação do Plano de Ação de 2021;2. Distribuição das cotas de patrocínio e repasse de recursos. |

1. ORDEM DO DIA - relato, discussão e apreciação das matérias

|  |  |
| --- | --- |
| 1. | Leitura e aprovação da 83ª Súmula da Reunião Ordinária – CFA CAU/MS |
| fonte | CAU/MS |
| relator(A) | Luís Eduardo Costa |
| Discussão | O coordenador informa que a 83ª súmula foi enviada antecipadamente por e-mail aos conselheiros, sendo aprovada sem ressalva. Aprovada por unanimidade. |
| encaminhamento | **1 - Aprovação da 83ª Súmula da Reunião Ordinária – CFA CAU/MS** |

|  |  |
| --- | --- |
| 2. | Apresentação da reprogramação do Plano de Ação de 2021. |
| fonte | CAU/MS  |
| relator(A) | CFA/MS. |
| Discussão | A assessora financeira e de planejamento apresentou a Reprogramação do Plano de Ação 2021 aos membros da CFA/MS, dentre as observações apontadas, tem-se:* O valor reprogramado foi conservador já que quando foi feita sua elaboração a PEC 108 ainda tramitava no Congresso Nacional e
* A suspensão do reajuste de Anuidade e RRT, no início de 2021;

O valor reprogramado foi de R$ 3.107.898,93, sendo R$ 3.001.049,93 de receitas correntes, além de R$ 106.849,00 de receitas de capital.O valor de R$ 715.780,57 é o superávit financeiro acumulado em 2020, sendo vedada a utilização dos recursos do superávit financeiro para remuneração de pessoal efetivo e de ocupantes de empregos de livre provimento e demissão, bem como os encargos sociais inerentes.Aprovado por unanimidade. |
| encaminhamento | **1- Aprovação da Deliberação de Comissão nº 013/2021-2023.** |

|  |  |
| --- | --- |
| 3. | Distribuição das cotas de patrocínio e repasse de recursos. |
| fonte | CAU/MS  |
| relator(A) | CFA/MS. |
| Discussão | A assessora financeira e de planejamento aponta aos conselheiros que após a aprovação da reprogramação, onde foi revisto o valor do limite estratégico “Patrocínio”, sendo o mesmo aprimorado de R$ 30.000,00 para 80.000,00 já em 2021, considerando-se que já foi utilizado, no primeiro edital publicado, o valor de R$ 9.856,00, seria necessário decidir as cotas para o valor restante R$ 70.144,00.Aprovado por unanimidade. |
| encaminhamento | **1- Aprovação da Deliberação de Comissão nº 014/2021-2023.** |

Campo Grande, 16 de setembro de 2021.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

**KEILA FERNANDES1**

**CAROLINA RIBEIRO1** ASSESSORA FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

SECRETÁRIA GERAL – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Folha de Votação

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheiro** | **Função** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Fabio Luis da Silva | Coordenador | X |  |  |  |
| Luis Eduardo Costa | Membro | X |  |  |  |
| Gabriel de Lima Gonçalves | Membro | X |  |  |  |
| Neila Janes Viana Vieira | Membro | X |  |  |  |
| Rubens Moraes da Costa Marques | Membro | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:****85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CFA-CAU/MS (Online Plataforma MEET)****Data:** 16/09/2021.**Matéria em votação:** SÚMULA DA 84ª RO DA CFA/MS.**Resultado da votação: Sim** (5) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Total** (5)**Ocorrências**:**Assessoria Técnica: Carolina Rodrigues Colen Ribeiro.****Condução dos trabalhos** (Coordenador): Fabio Luis da Silva. |

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**